



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira, 300 - Fone/fax=3266.1119  
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

## REQUERIMENTO n.º 030/2023

REQUERENTE: VEREADOR **LUCIO ALBERTO DOS REIS**

REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL

### REF: SOLICITA INFORMAÇÕES

O VEREADOR que este subscreve, vem solicitar ao Executivo Municipal, seja enviada a esta Casa Legislativa, as informações a seguir:

Que em data de 28/08/2023, esta Casa de Leis recebeu em protocolo, Requerimento apresentado por cidadã de nosso Município, Senhora GILMARI GARMATE, questionando situação e pedindo providência.

Que o Requerimento menciona que a Senhora Gilmari Garmate, procurou pela Secretaria Municipal de Assistência Social, buscando se cadastrar para ser beneficiada com Programa de Casa Própria, porém tendo seu pedido negado, vez que não fora possível o seu cadastro.

Em busca de solução, a referida senhora se dirigiu à Caixa Econômica Federal, na cidade de Assaí, onde lhe foi informado que a mesma não poderia se cadastrar em nenhum Programa de Casa Própria, pois já era Cadastrada no CADMKUT, e inclusive já havia sido beneficiada com uma Casa do Programa Minha Casa Minha Vida (SUB 50).

Na ocasião, inclusive, lhe forneceram um documento da Caixa Econômica onde realmente constava seu nome como beneficiada de uma Casa.

Diante do que, a Senhora Gilmari, protocolou Requerimento nesta Casa de Leis, buscando dar conhecimento do ocorrido e pedido por providências.

Assim, vimos por meio deste REQUERER do executivo Municipal providências no sentido de que seja informado o que se segue:

*[Handwritten signature]*

*Gilmari*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira, 300 - Fone/fax=3266.1119  
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

- Que esta Casa de Leis aprovou a tempos atrás valor para que o Executivo Municipal construísse 09 (nove) casas, referentes aquelas do Programa Minha Casa Minha Vida (SUB 50), sendo daquelas que teriam sido derrubadas e não construídas na ocasião do Programa em atividade, inclusive tendo sido dito no momento da aprovação do Projeto de lei, que o Programa Minha Casa Minha Vida SUB 50, estaria encerrado, e por conta disso o Município deveria arcar com a construção das 09 unidades, pergunta-se: - Se o Programa SUB 50 estaria encerrado, conforme dito pelo Executivo Municipal, porque, aqueles que deveriam ter sido beneficiados continuam incluídos no Programa, sendo pois prejudicados por isso;

- Seja informado o porque de não ter sido tomada providência alguma para exclusão dos nomes daqueles que não conseguiram suas casas no Programa SUB 50 do CADMUT, proporcionando a esses chance de nova tentativa de conseguir sua Casa Própria;

- Com relação as 09 (nove) unidades, é sabido que a Senhora Maura, desistiu de sua unidade, assim, quem estaria a ser beneficiado com a Casa que seria para a senhora Maura; Como será selecionado o novo beneficiário;

O VEREADOR, abaixo-firmado, vêm requerer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que informe sobre o assunto o mais breve possível, e, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina o Artigo 41, XII, da Constituição do Município de Nova Santa Bárbara.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023.

  
**Lucio Alberto dos Reis**  
**Vereador**

  
  
